

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE DE 2015

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

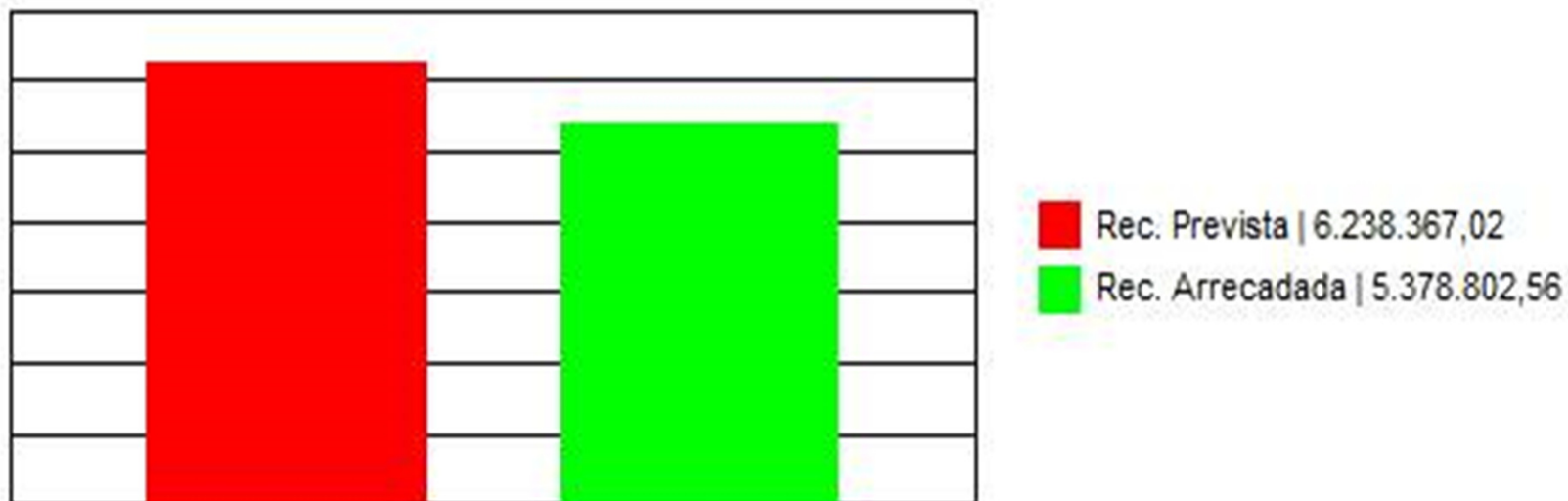
Apresentação: Ademir Valente - Contador

Legislação: Art. 9º § 4º e art. 48 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal

ARRECADADAÇÃO



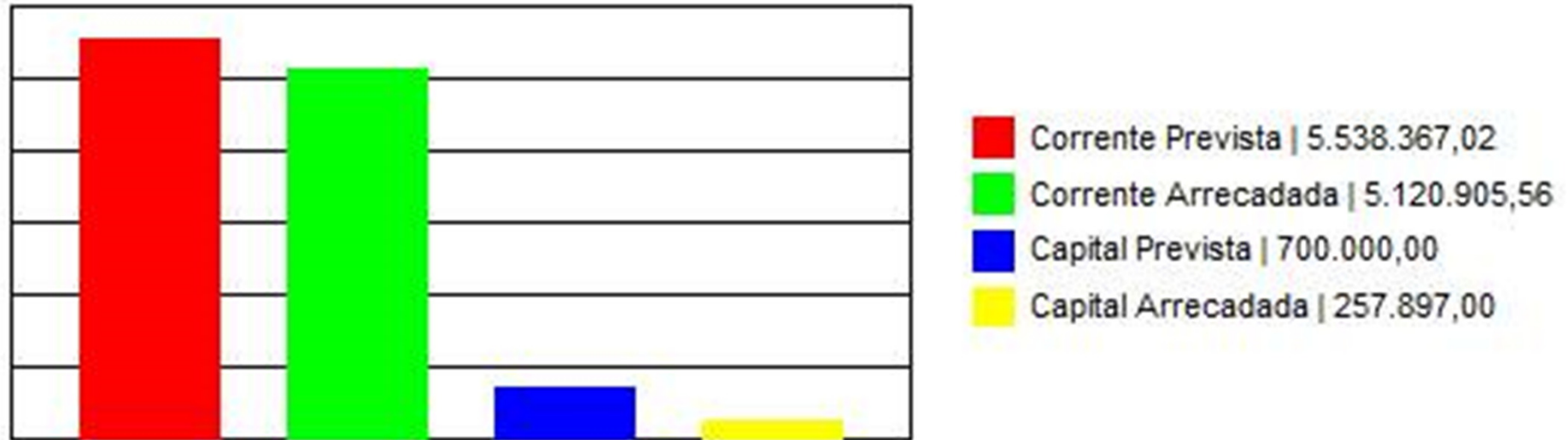
Avaliação das Metas de Arrecadação



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$. 5.378.802,56, ficou abaixo das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$. 6.238.367,02.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o Déficit verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$. 859.564,46.

Receitas por Categoria Econômica

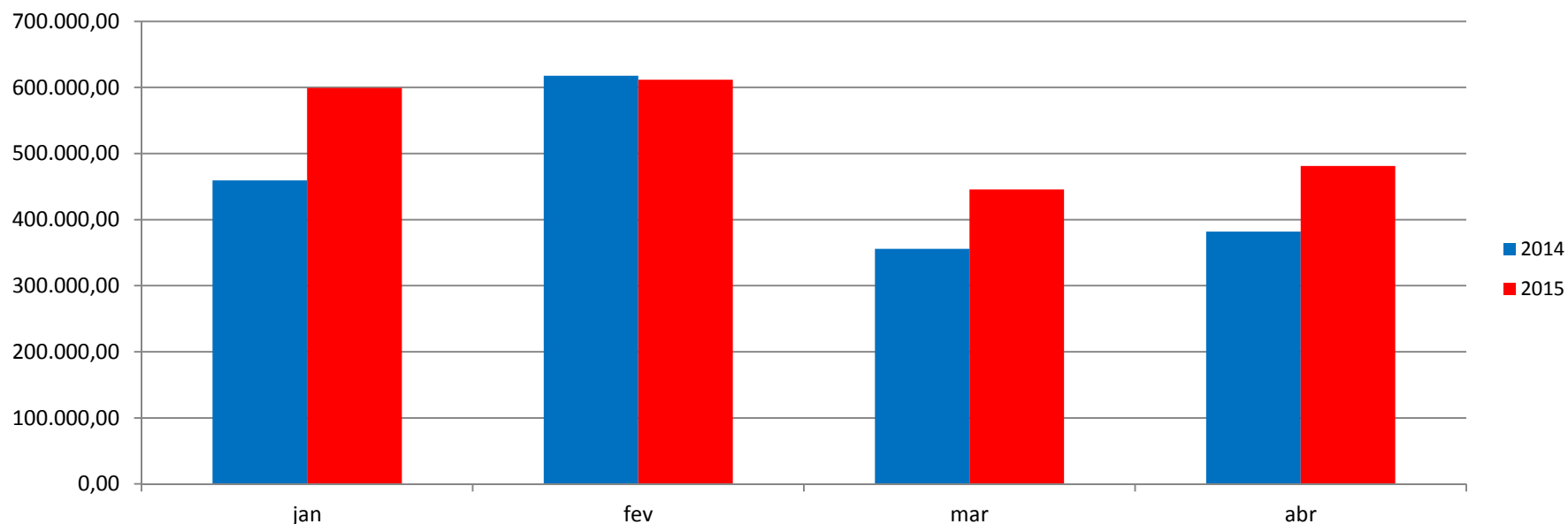


Este gráfico representa o comportamento de cada uma das categorias de receita, que são divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

A Receita de Capital Arrecadada está relacionada com o recebimento de recursos :
Aquisição de Equipamentos ref. ao Programa Nac. Plantas Med. e Fitoterápicas, Aquisi,
Aquisição de Mob. E Equipamentos Saúde e Pavimentação de Ruas.

COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO 2014 e 2015

<u>FPM</u>					
Ano/mês	jan	fev	mar	abr	Total
2014	459.205,74	617.812,22	355.813,96	381.780,35	1.814.612,27
2015	599.335,67	611.805,61	445.610,52	480.931,82	2.137.683,62
Diferença	140.129,93	-6.006,61	89.796,56	99.151,47	323.071,35

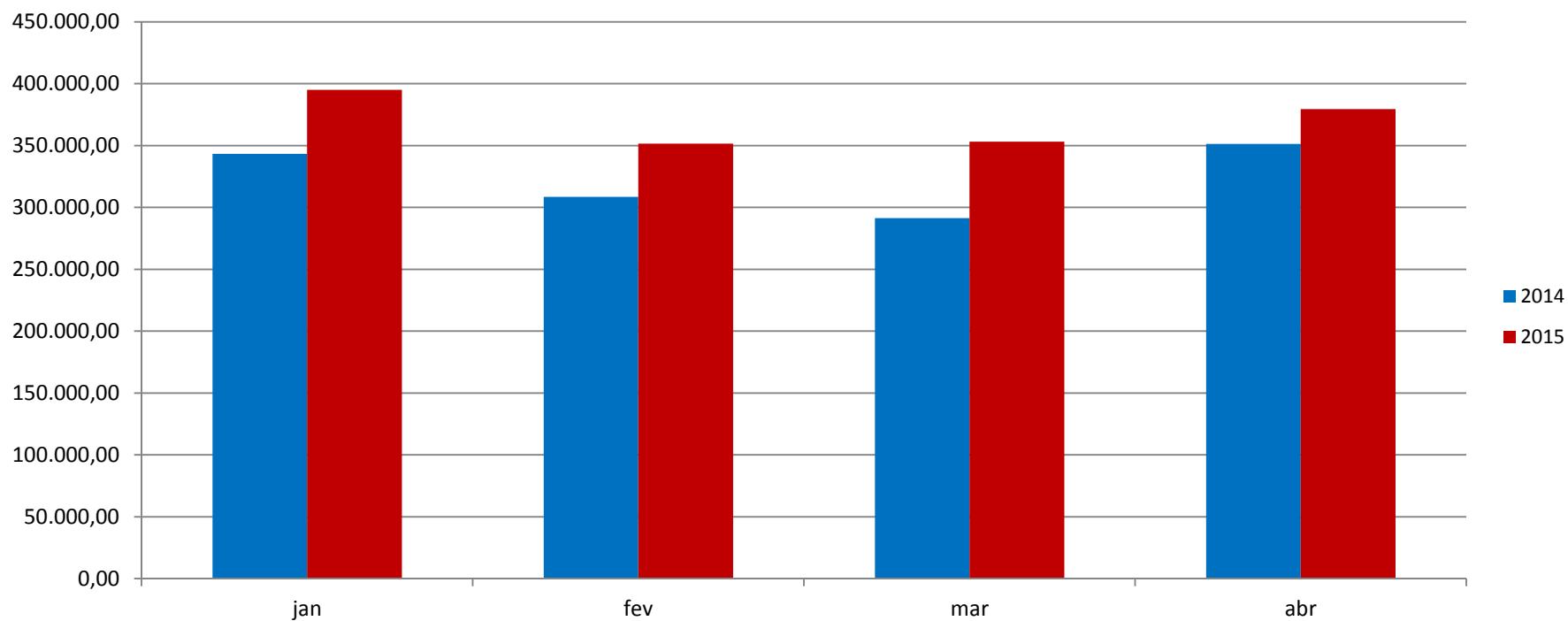


CF ==> diz em seu 159, I, que a destinará 21,5% para o FPE e 23,5% (22,5% + 1%) para o FPM do total arrecadado IR + IPI.

O Valor transferido toma por base a arrecadação líquida do IR e do IPI do decêndio anterior.

ICMS

Ano/mês	jan	fev	mar	abr	Total
2014	343.200,04	308.577,17	291.319,54	351.266,91	1.294.363,66
2015	394.940,78	351.517,73	353.026,20	379.486,63	1.478.971,34
Diferença	51.740,74	42.940,56	61.706,66	28.219,72	184.607,68



Valor adicionado e índice de participação

O ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação é o principal imposto de competência estadual. Vinte e cinco por cento (25%) da arrecadação do ICMS retorna aos municípios de acordo com seu índice de participação.

O índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS é formado pelo somatório resultante:

- a) Do rateio de 15% (quinze por cento) em partes iguais entre todos os municípios do Estado; e
- b) Da participação do município no valor adicionado em relação ao valor adicionado do Estado, considerando-se a média dos dois últimos anos e peso equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento).

O valor adicionado corresponde às saídas, deduzidas as entradas ocorridas no território de cada município, durante o ano civil.

É componente principal (85%) para formação do Índice de retorno do ICMS ao município. É apurado anualmente para cada município e com base no movimento econômico (vendas das empresas, vendas da produção agropecuária, consumo de energia elétrica, serviços de telecomunicação) ocorrido no município.

O valor adicionado corresponderá, em cada ano civil, para cada Município (Port. SEF 233/2012):

Alguns Exemplos

I – nas hipóteses de operações ocorridas sob o regime de tributação “normal” (apuração pela diferença entre débitos e créditos), ao valor da mercadoria saída, acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas;

II – nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e, em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, ao percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta;

III – nas hipóteses de prestação de serviços de transporte, ao valor das operações de saídas deduzido 20% (vinte por cento) a título de entradas para execução do serviço de transporte intermunicipal e interestadual (RICMS, Anexo 2, art. 25); [...]

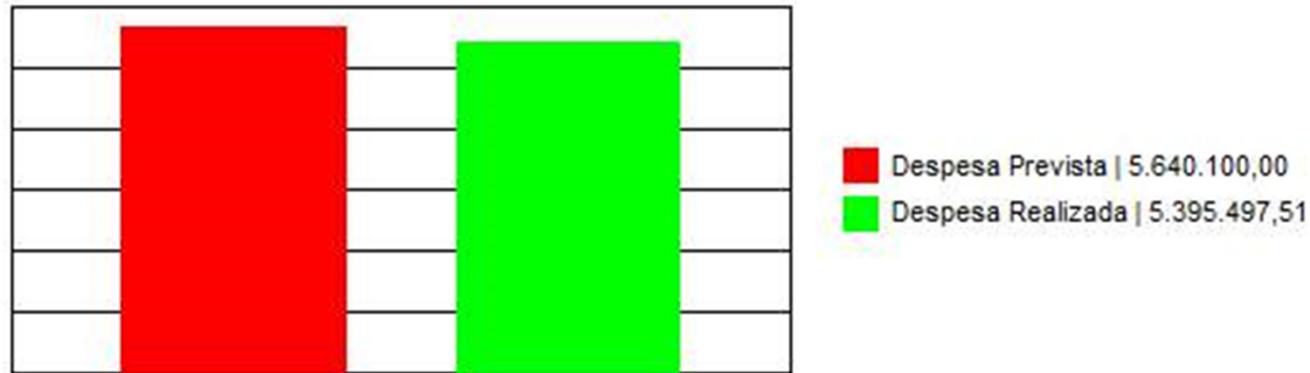
Valor Adicionado dos Municípios

Município	Base: 2011 - Retorno: 2013			Base: 2012 - Retorno: 2014				Base: 2013 - Retorno: 2015				Base: 2014 - Retorno: 2016			
	V.A	Índice	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos	V.A	Índice	Var	Pos
AGROLÂNDIA	129.817.313	0,15787	137	131.398.383	0,14166	-10,3%	146	136.011.595	0,13506	-4,7%	151	155.193.913	0,13405	-0,8%	149
AGRONÔMICA	59.416.951	0,09697	198	64.493.626	0,09385	-3,2%	207	73.765.791	0,09428	0,5%	205	72.778.507	0,09286	-1,5%	208
ATALANTA	47.366.841	0,08460	223	43.060.122	0,08237	-2,6%	240	57.746.690	0,08240	0,0%	230	58.878.995	0,08426	2,3%	226
AURORA	48.962.988	0,09049	219	74.810.481	0,09344	3,3%	193	61.909.246	0,09413	0,7%	224	66.501.648	0,08759	-7,0%	216
BRAÇO DO TROMBUDO	103.624.934	0,11395	149	95.651.747	0,12028	5,6%	170	85.123.000	0,10798	-10,2%	194	101.358.151	0,10407	-3,6%	178
CHAPADÃO DO LAGEADO	26.120.131	0,07194	265	29.694.540	0,07019	-2,4%	269	39.091.481	0,07239	3,1%	264	35.824.882	0,07236	0,0%	268
DONA EMMA	28.196.878	0,07234	261	31.718.544	0,07162	-1,0%	264	42.574.178	0,07410	3,5%	257	42.653.379	0,07527	1,6%	258
IBIRAMA	197.013.326	0,18873	101	188.830.834	0,18516	-1,9%	111	170.286.205	0,16432	-11,3%	135	191.076.521	0,15413	-6,2%	129
IMBUÍA	54.064.603	0,09364	210	90.298.273	0,10042	7,2%	171	111.560.993	0,11415	13,7%	166	60.540.851	0,10086	-11,6%	223
ITUPORANGA	278.078.108	0,25418	74	316.016.102	0,25678	1,0%	71	364.689.716	0,26466	3,1%	71	402.938.001	0,27033	2,1%	70
JOSÉ BOITEUX	26.193.003	0,07138	263	29.769.612	0,07025	-1,6%	268	31.481.432	0,07013	-0,2%	275	30.249.071	0,06856	-2,2%	276
LAURENTINO	81.537.522	0,10952	168	77.986.301	0,10638	-2,9%	184	87.828.233	0,10296	-3,2%	190	91.822.033	0,10228	-0,7%	192
LONTRAS	88.316.181	0,11636	164	104.188.268	0,11731	1,0%	163	71.133.112	0,10668	-9,3%	200	97.331.337	0,09696	-9,2%	183
MIRIM DOCE	30.936.200	0,07398	254	39.139.755	0,07507	1,5%	252	35.490.390	0,07442	-0,9%	271	32.149.052	0,07028	-5,6%	271
PETROLÂNDIA	80.852.709	0,10576	169	97.460.951	0,11256	6,4%	167	93.165.659	0,11100	-1,4%	184	101.112.063	0,10642	-4,1%	179
POUSO REDONDO	218.093.719	0,21094	93	238.662.412	0,20932	-0,8%	92	275.341.905	0,21230	1,4%	93	315.075.394	0,21952	3,4%	88
PRESIDENTE GETÚLIO	197.405.289	0,19431	100	243.903.475	0,20350	4,7%	88	325.795.052	0,22917	12,6%	81	351.364.084	0,24458	6,7%	83
PRESIDENTE NEREU	18.267.171	0,06575	285	20.397.413	0,06426	-2,3%	288	24.798.133	0,06503	1,2%	286	22.035.865	0,06431	-1,1%	287
RIO DO CAMPO	66.570.115	0,10451	186	77.958.135	0,10091	-3,4%	185	93.089.734	0,10453	3,6%	185	90.522.448	0,10351	-1,0%	194
RIO DO OESTE	90.904.102	0,11879	159	96.240.489	0,11583	-2,5%	169	113.452.880	0,11668	0,7%	164	123.861.238	0,11872	1,7%	163
RIO DO SUL	1.071.777.318	0,81678	24	1.085.502.399	0,80078	-2,0%	25	1.159.623.254	0,75736	-5,4%	25	1.327.647.369	0,76143	0,5%	26
SALETE	84.647.376	0,11571	166	97.480.913	0,11396	-1,5%	166	104.427.106	0,11438	0,4%	171	121.854.128	0,11546	0,9%	164
SANTA TEREZINHA	67.765.037	0,10509	184	79.241.583	0,10177	-3,2%	179	97.337.569	0,10623	4,4%	180	64.569.831	0,09769	-8,0%	221
TAIÓ	289.731.578	0,27331	70	300.758.193	0,25599	-6,3%	76	297.823.141	0,23956	-6,4%	91	287.323.198	0,21869	-8,7%	95
TROMBUDO CENTRAL	131.127.588	0,14920	135	162.922.142	0,15255	2,2%	125	171.621.754	0,15616	2,4%	133	196.441.637	0,15600	-0,1%	125
VIDAL RAMOS	73.192.809	0,10286	174	167.144.409	0,13278	29,1%	122	216.923.905	0,17115	28,9%	115	231.291.435	0,17911	4,7%	118
VITOR MEIRELES	47.571.350	0,08895	222	50.152.953	0,08479	-4,7%	228	49.190.442	0,08217	-3,1%	246	52.118.025	0,07984	-2,8%	244
WITMARSUM	36.752.330	0,07829	241	42.360.425	0,07826	0,0%	241	49.646.180	0,07974	1,9%	244	45.202.290	0,07809	-2,1%	256

Var : varião do índice de um ano para outro, Pos : Colocação do município em relação aos demais municípios do estado

DESPESAS

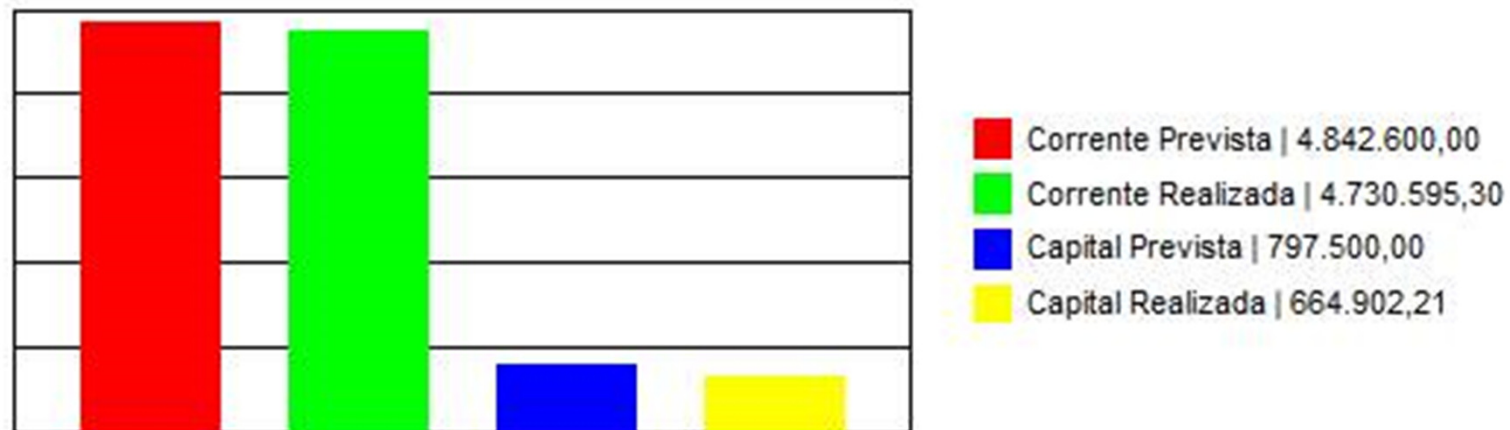
Acompanhamento das Metas de Desembolso



Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$. 5.395.497,51, ficou ABAIXO das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$. 5.640.100,00.

Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que para cada R\$. 1,00 (um real) de Despesa Prevista, o município contraiu R\$. 0,96. Isto significa dizer que a Despesa ficou 4,34 % ABAIXO da previsão estimada para o período.

Despesa por Categoria Econômica

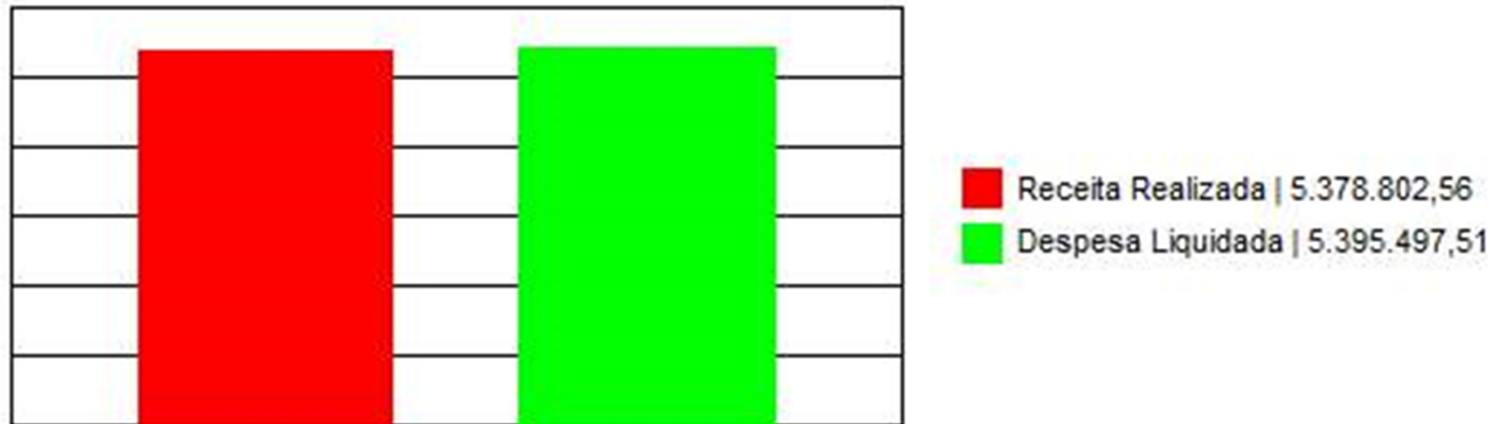


O gráfico acima, representa o comportamento de cada uma das categorias de Despesa, que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Aquisição de Câmera de Segurança CEI Ciranda dos Sonhos, Central de Alarme CEI Arco Iris, Ampliação do CEI Arco Iris, Máquina Roçadeira, Pavimentação de Ruas, Aquisição de Computadores, Impressora e Nobreak, Aquisição de Livros, Amortização da Dívida junto à Caixa Econômica e BADESC.

RECEITA x DESPESA

Confronto da Receita X Despesa

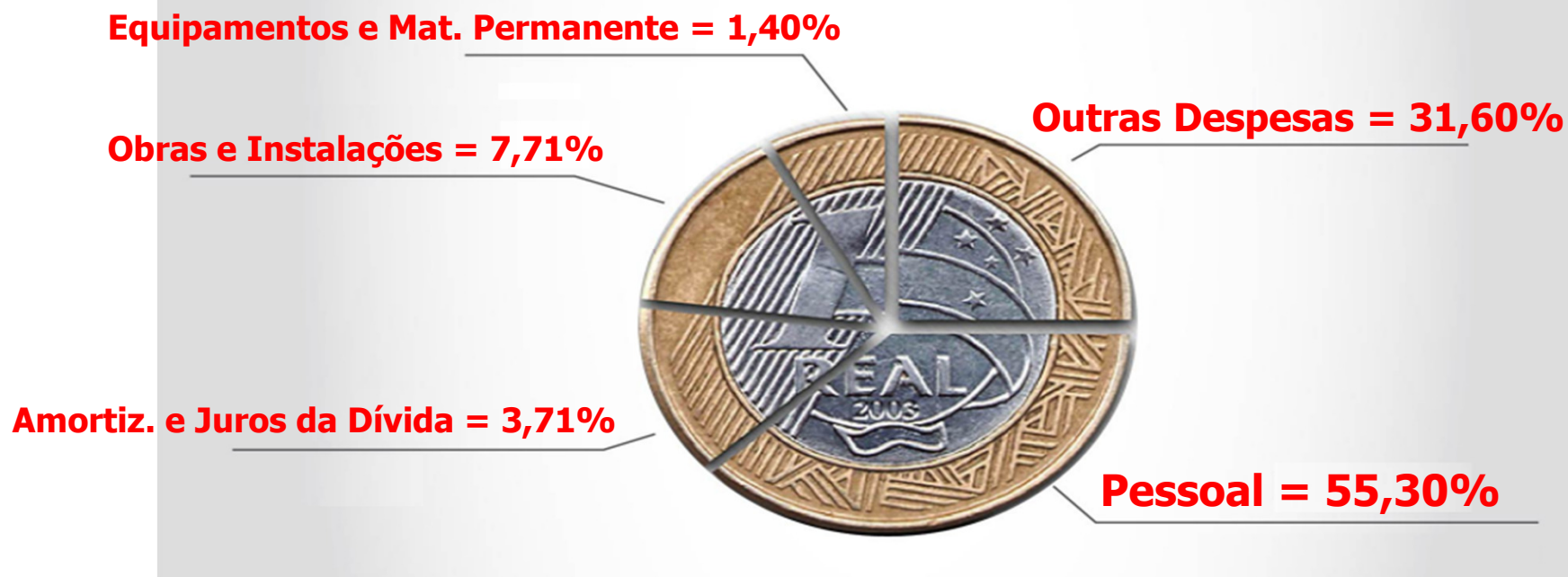


O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores negativos, ou seja, não existe equilíbrio financeiro adequado. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$. 5.378.802,56, as despesas contabilizam a soma de R\$. 5.395.497,51, proporcionado um déficit desfavorável de R\$. -16.694,95.

Os números apontam que houve frustração de receita, ou seja, a receita arrecadada ficou abaixo do que havia sido previsto para o período. Além disso, a Despesa Realizada supera a receita arrecadada. Tendo em vista que este desequilíbrio pode comprometer o resultado fiscal do exercício, deverá ser observado o que dispõe o Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante a limitação de empenho e/ou contingenciamento de despesas nos períodos subsequentes.

Despesa por elemento – JANEIRO a ABRIL/2015

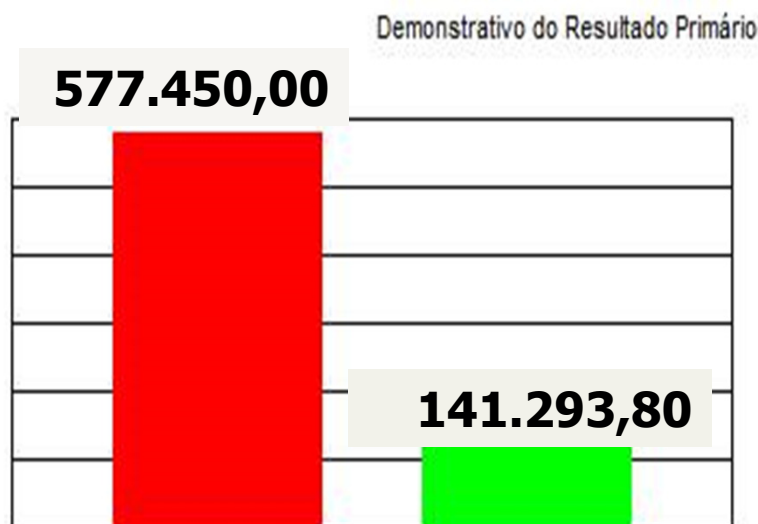
Elemento	Valor R\$	% em relação ao total da Despesa
Pessoal e Encargos	2.861.681,20	55,30%
Juros e Encargos da Dívida	13.934,40	0,27%
Outras Despesas Correntes	1.635.122,68	31,60%
Obras e Instalações	399.178,25	7,71%
Equipamentos e Mat. Permanente	72.542,50	1,40%
Amortização da Dívida	192.062,16	3,71%
Total	5.174.521,19	100,00%



**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

RESULTADO PRIMÁRIO

O "resultado primário" é definido pela diferença entre receitas e despesas, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (um mês, um semestre, um ano).



RECEITA TOTAL	5.378.802,56
(-) ALIENAÇÕES	0,00
(-) REND. APLIC. FINANCEIRA	48.007,81
(-) Operação de Crédito	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	5.330.794,75

DESPESA TOTAL LIQUIDADADA	5.395.497,51
(-) JUROS DA DÍVIDA	13.934,40
(-) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	192.062,16
(+) RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADADOS	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	5.189.500,95

(+) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	5.330.794,75
(-) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	5.189.500,95
(=) RESULTADO PRIMÁRIO	141.293,80

O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas.

Obs: Neste caso, quanto mais positivo o índice, melhor.

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS



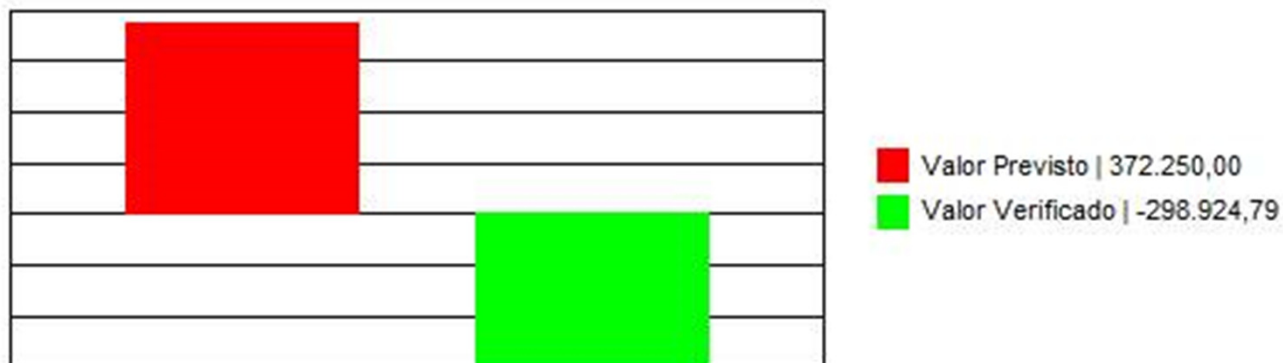
As Receitas Financeiras no período, na importância de R\$. 48.007,81 superaram as Despesas Financeiras na quantia de R\$. 13.934,40, num montante de R\$. 34.073,41.

Dívida Consolidada – DC ou fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

• **Dívida Consolidada Líquida – DCL** corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzida do ativo disponível e dos haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal

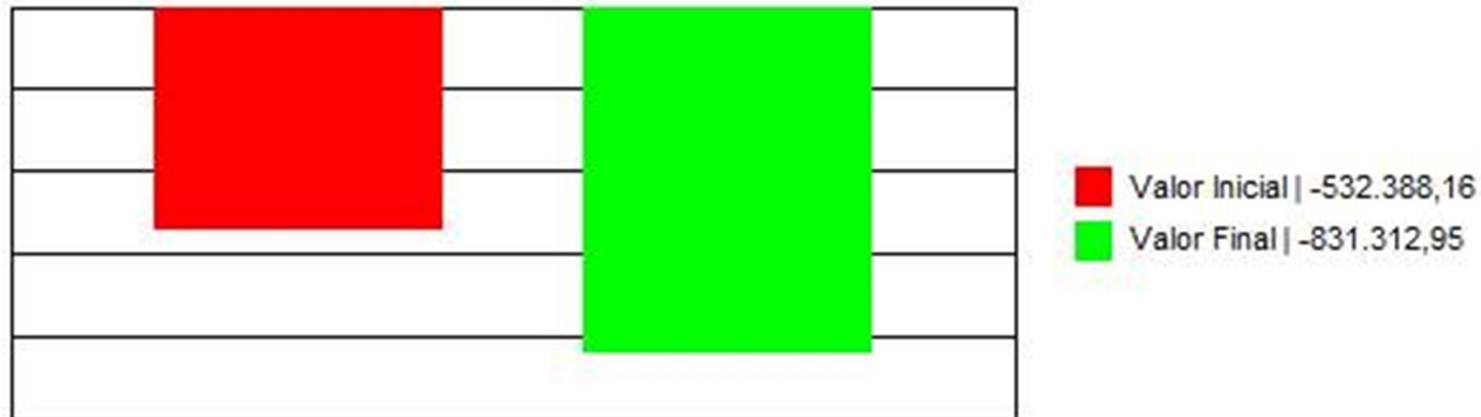


CONTA	EM 31/12/2014	EM 31/04/2015
(+) DIVIDA CONSOLIDADA	1.107.726,03	910.149,80
(-) ATIVO DISPONÍVEL	1.640.114,19	1.741.462,75
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	-532.388,16	-831.312,95
RESULTADO NOMINAL	- 298.924,79	

De acordo com o quadro acima, o Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, na importância de R\$. -298.924,79, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$. 372.250,00. **O Resultado Nominal é extraído da subtração do saldo de 2015 com o saldo de 2014.** **Obs: neste caso, quanto mais negativo melhor**, indica a capacidade de pagamento da Dívida. O valor é obtido comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor apurado ao término do período analisado.

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

Quadro da Dívida Fiscal Líquida



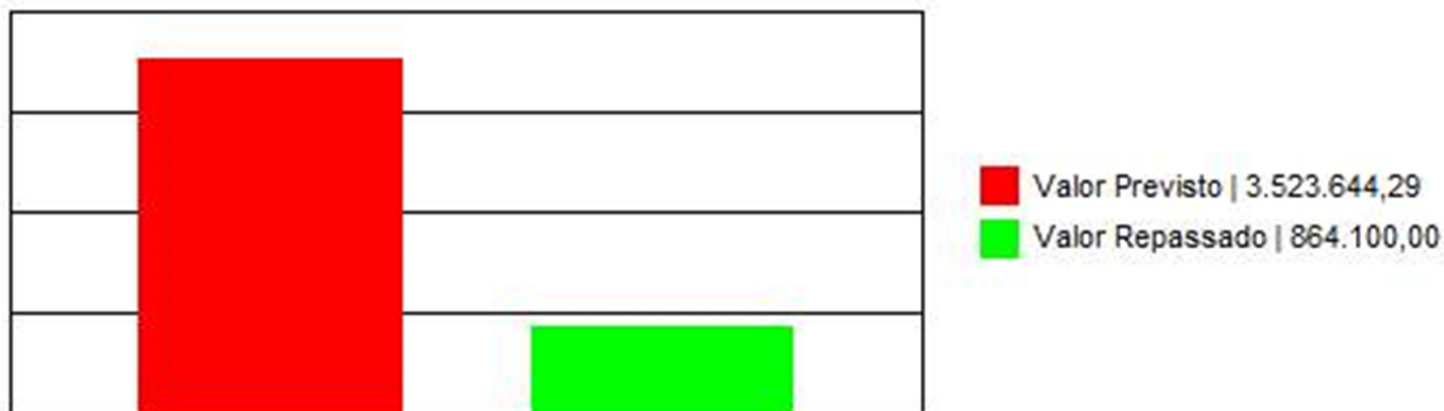
A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação bastante favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras.. Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R\$. - 532.388,16 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$. - 831.312,95, podemos deduzir que houve um crescimento favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis.

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

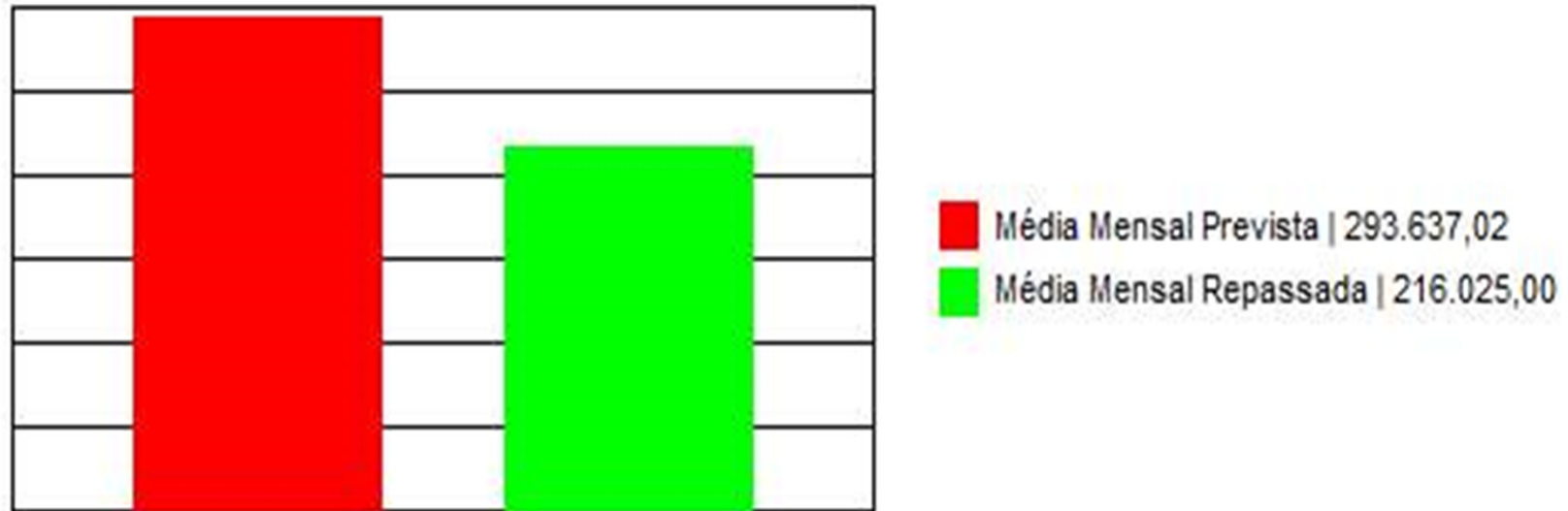
Transferências Financeiras são os recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

Demonstrativo das Transferências Financeiras



O quadro acima demonstra que o valor das Transferências Financeiras verificado ao término do Quadrimestre, foi de R\$. 864.100,00, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$. 3.523.644,29.

Média Mensal de Transferências Financeiras

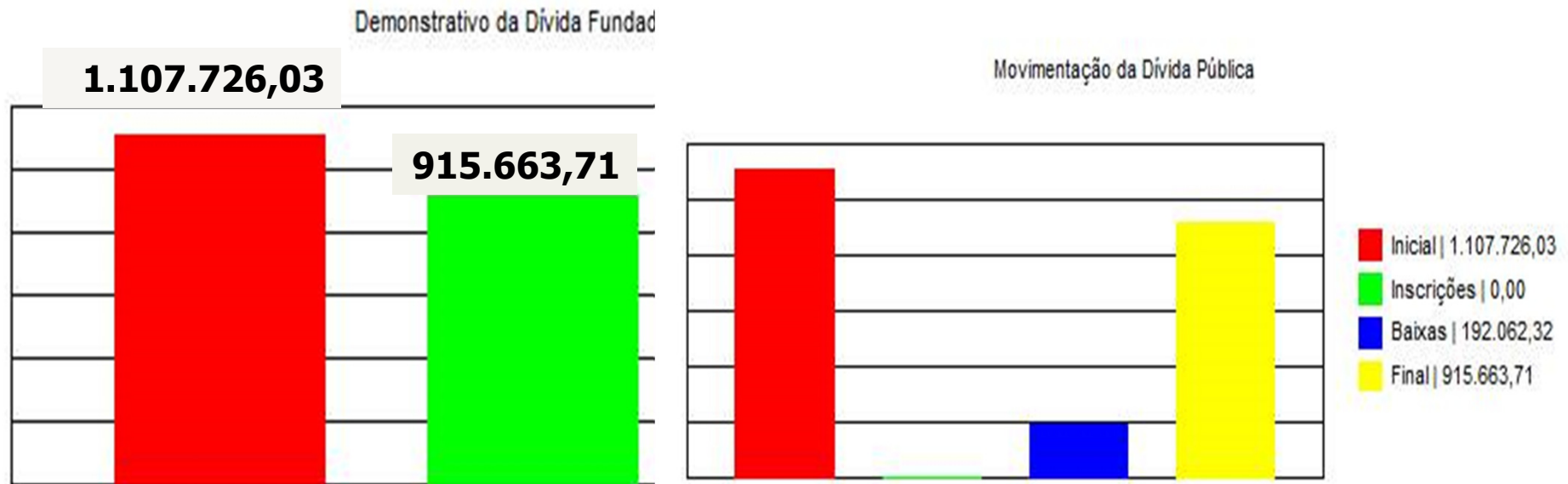


Analizando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$. 3.523.644,29, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$. 293.637,02. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 216.025,00, podemos deduzir que o repasse ficou 26,43% abaixo da previsão estimada.

VALORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE 2015

Órgão	Transferência Prevista Anual R\$	Transf. Prevista para o Quadrimestre	Transferência Realizada R\$	Variação %
Câmara de Vereadores	803.000,00	267.666,67	267.600,00	- 0,02%
Fundo Mun. De Saúde	2.208.644,29	736.214,77	498.500,00	- 32,28%
Fundo Mun. De Assist. Social	512.000,00	170.666,67	98.000,00	- 42,57%
TOTAL GERAL	3.080.612,46	1.174.548,11	864.100,00	-26,43%

DÍVIDA FUNDADA



O gráfico a esquerda representa a comparação do saldo inicial com o saldo final da Dívida Pública. Já o gráfico a direita representa além dos valores inicial e final, o valor das movimentações positivas (inscrições e correções) e a movimentações negativas (depreciações e amortizações) do período, que determinaram o montante da Dívida Fundada atual de R\$. 915.663,71.

DETALHAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA DO MUNICÍPIO

CREDOR	Objeto Financiado	2015				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$ (Previsão)	Total R\$
Caixa Econ. Fed.	Motoniveladora	7	11.458,33	80.208,31	10.000,00	90.208,31
Badesc - 2012008101	Caminhões e Carregadeira	12	16.666,67	200.000,04	25.000,00	225.000,04
Badesc -2013032301	Ônibus Escolar e Pavimentação	12	19.890,54	238.686,43	0,00	238.686,43
Badesc em Andamento	Pavimentação	3	7.887,25	23.661,75	0,00	23.661,75
TOTAL			55.902,79	542.556,53	35.000,00	577.556,53

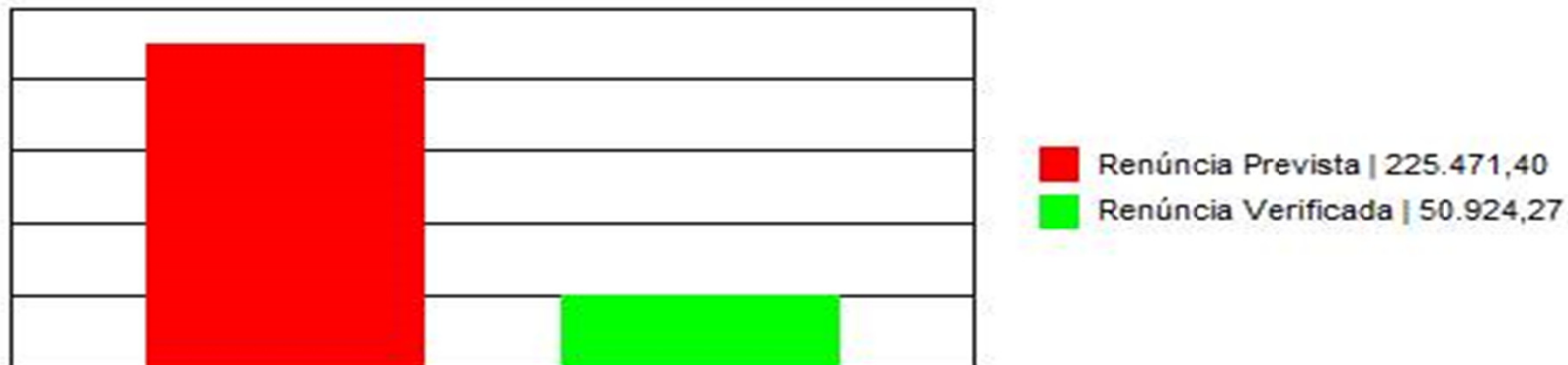
CREDOR	Objeto Financiado	2016				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$	Total R\$
Badesc - 2012008101	Caminhões e Carregadeira	6	16.666,67	100.000,02	3.500,00	103.500,02
Badesc -2013032301	Ônibus Escolar e Pavimentação	12	19.890,54	238.686,43	0,00	238.686,43
Badesc em Andamento	Pavimentação	12	7.887,25	94.647,00	0,00	94.647,00
TOTAL			44.444,46	433.333,45	3.500,00	436.833,45

CREDOR	Objeto Financiado	2017				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$	Total R\$
Badesc -2013032301	Ônibus Escolar e Pavimentação	12	19.890,54	238.686,43	0,00	238.686,43
Badesc em Andamento	Pavimentação	12	7.887,25	94.647,00	0,00	94.647,00
TOTAL			27.777,79	333.333,43	0,00	333.333,43
CREDOR	Objeto Financiado	2018				
		nº Parcelas	Amortização (R\$ Parcela)	Valor Total a ser Amortizado	Juros R\$	Total R\$
Badesc em Andamento	Pavimentação	9	7.887,25	70.985,25	0,00	70.985,25
TOTAL			7.887,25	70.985,25	0,00	70.985,25
Resumo	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Amortização	84.375,00	542.556,53	433.333,45	333.333,43	70.985,25	1.464.583,66
Juros e Encargos (previsão)	35.000,00	35.000,00	3.500,00	0,00	0,00	73.500,00
Total	119.375,00	577.556,53	436.833,45	333.333,43	70.985,25	1.538.083,66

RENÚNCIA DE RECEITA

A RENÚNCIA DE RECEITA IMPLICA EM PERDA DE ARRECADAÇÃO. O conceito de Renúncia de Receita consta no Artigo 14, Parágrafo 1, da LRF que diz: A RENÚNCIA compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos e contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado

Demonstrativo das Renúncias de Receita



A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias previa para o exercício uma Renúncia de Receita na ordem de R\$. 225.471,40. Até o término do período analisado a Renúncia verificada atinge o montante de 50.924,27. Fazendo uma análise dos valores apurados, podemos dizer que até o término do período, a Renúncia de Receita não atingiu os valores fixados na LDO, haja visto que representa 22,59% dos valores previstos.

DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Conta	2013		2014		1º Quadr. 2015	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Desconto de 20% p/ Pgto no Prazo	67.822,04	35,40%	79.349,47	39,52%	16.341,17	32,09%
Aposentados e Pensionistas (isenção total)	70.129,97	36,61%	75.647,22	37,68%	0,00	0,00
Imóveis Cadastrados no ITR (isentos imposto predial e territorial)	22.060,07	11,51%	25.613,18	12,76%	20.888,35	41,02%
Imóveis com área inutilizável	8.974,10	4,68%	2.145,96	1,07%	0,00	0,00
Imóveis Cadastrados para fins Agropecuários (área superior a 5.000mt)	22.551,27	11,77%	18.018,28	8,97%	13.694,75	26,89%
TOTAL	191.537,45	100,00%	200.774,11	100,00%	50.924,27	100,00%

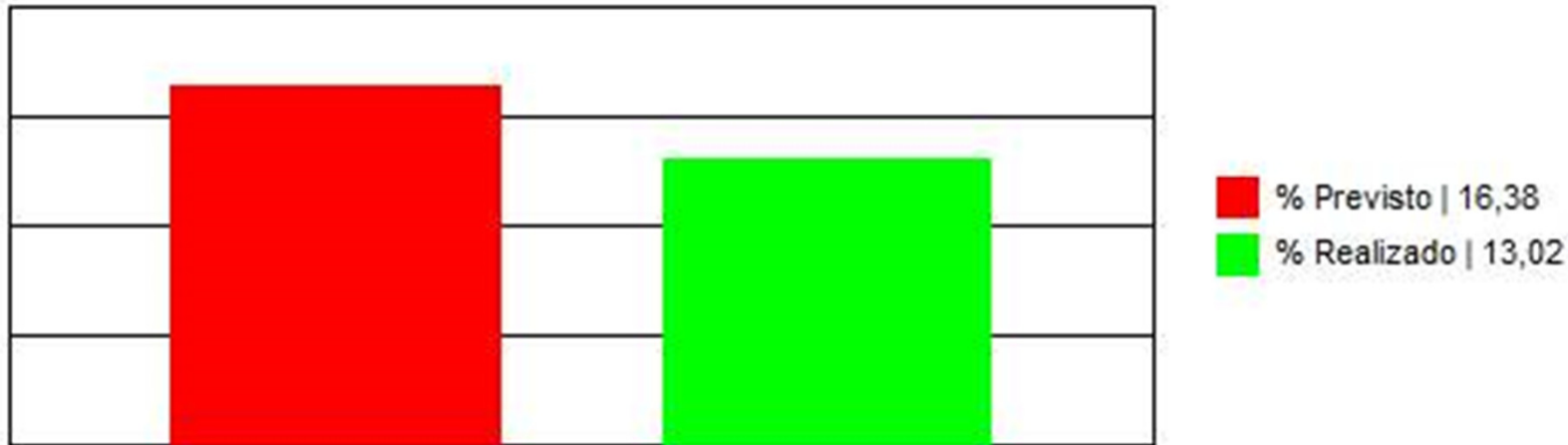
**ESPAÇO
PARA
DEBATE**



GASTOS COM SAÚDE



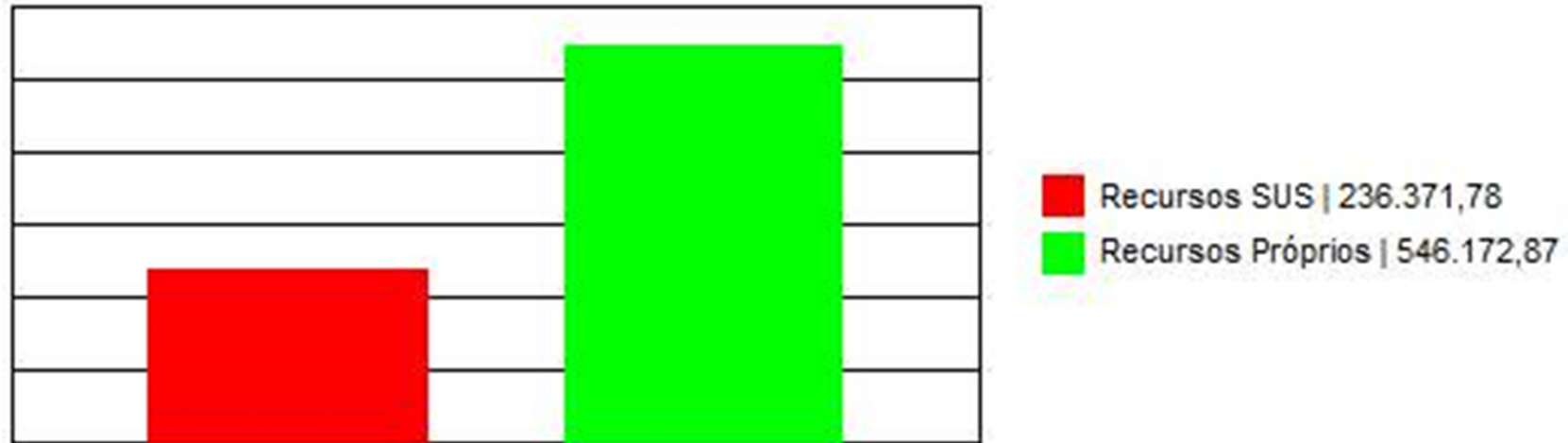
Gastos com Saúde



De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra uma aplicação de 13,02, evidenciando o descumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou -1,98% abaixo do valor mínimo exigido.

O orçamento do município prevê uma aplicação de 16,38 % em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 13,02, ou seja, foi aplicado -3,36% abaixo do que havia sido previsto.

Aplicação de Recursos em Saúde



Fazendo uma análise per cápita dos recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$. 36,36 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$. 84,03 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$. 120,39, dos quais 69,79% foram oriundos de recursos próprios do município.

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS



Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

Despesa com Pessoal

Compreende os gastos com ativos, inativos e pensionistas nos últimos 12 meses, independentemente do regime de trabalho.

Limites:

a) Limite máximo na esfera municipal (art. 20 LRF):

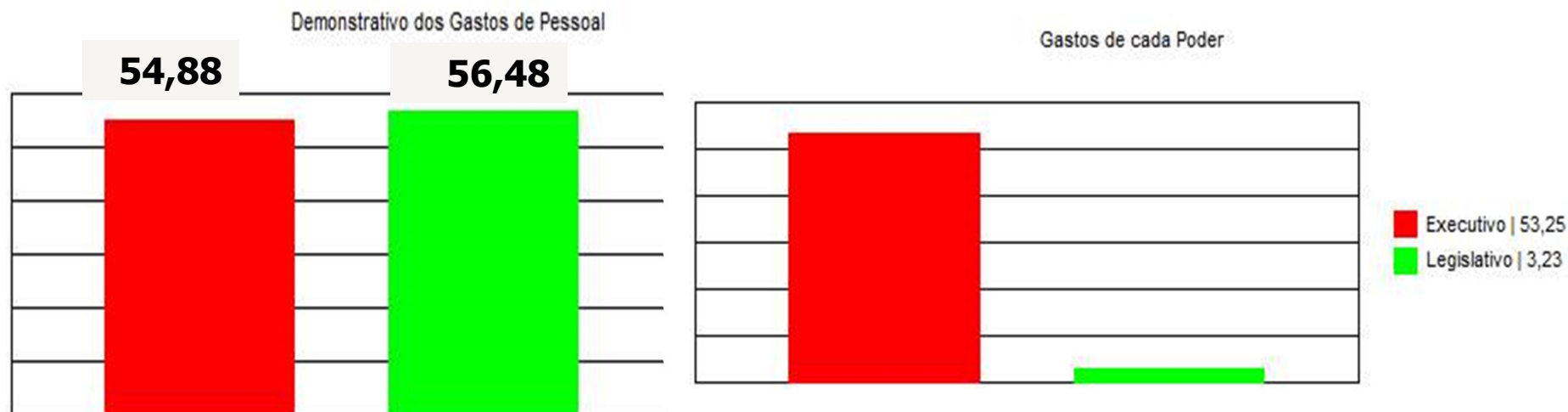
Executivo: 54% da RCL

Legislativo: 6% da RCL

b) Limite prudencial na esfera municipal (art. 22 LRF)

Executivo: 51,30% da RCL

Legislativo: 5,70% da RCL



Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 56,48 %, sendo 3,23 % do Legislativo e 53,25 % do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 1,60 (pontos percentuais) acima do que fora previsto para o exercício. Comparando os gastos com Pessoal previsto para o Executivo, na ordem de 51,85 %, com o índice realizado de 53,25 %, verificamos que as despesas estão 1,40 (pontos percentuais) acima da previsão. Em se tratando do Poder Legislativo, tínhamos uma previsão de gastos de 3,03 % e fora realizado uma despesa de 3,23 %. Isto significa dizer que as despesas estão 0,20 (pontos percentuais) acima da previsão para o exercício.

Obs: Importante lembrar que, para efeito de cálculo são considerados os gastos com pessoal referente ao período de Maio/2014 a Abril/2015.

RESUMO DOS GASTOS COM PESSOAL

Esfera	Limite Máximo	Limite Prudencial	Realizado
Executivo	54,00%	51,30%	53,25%
Legislativo	6,00%	5,70%	3,23%

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no [inciso X do art. 37 da Constituição](#);

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no [inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição](#) e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos [§§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição](#).

§ 1º No caso do [inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição](#), o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. [\(Vide ADIN 2.238-5\)](#)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

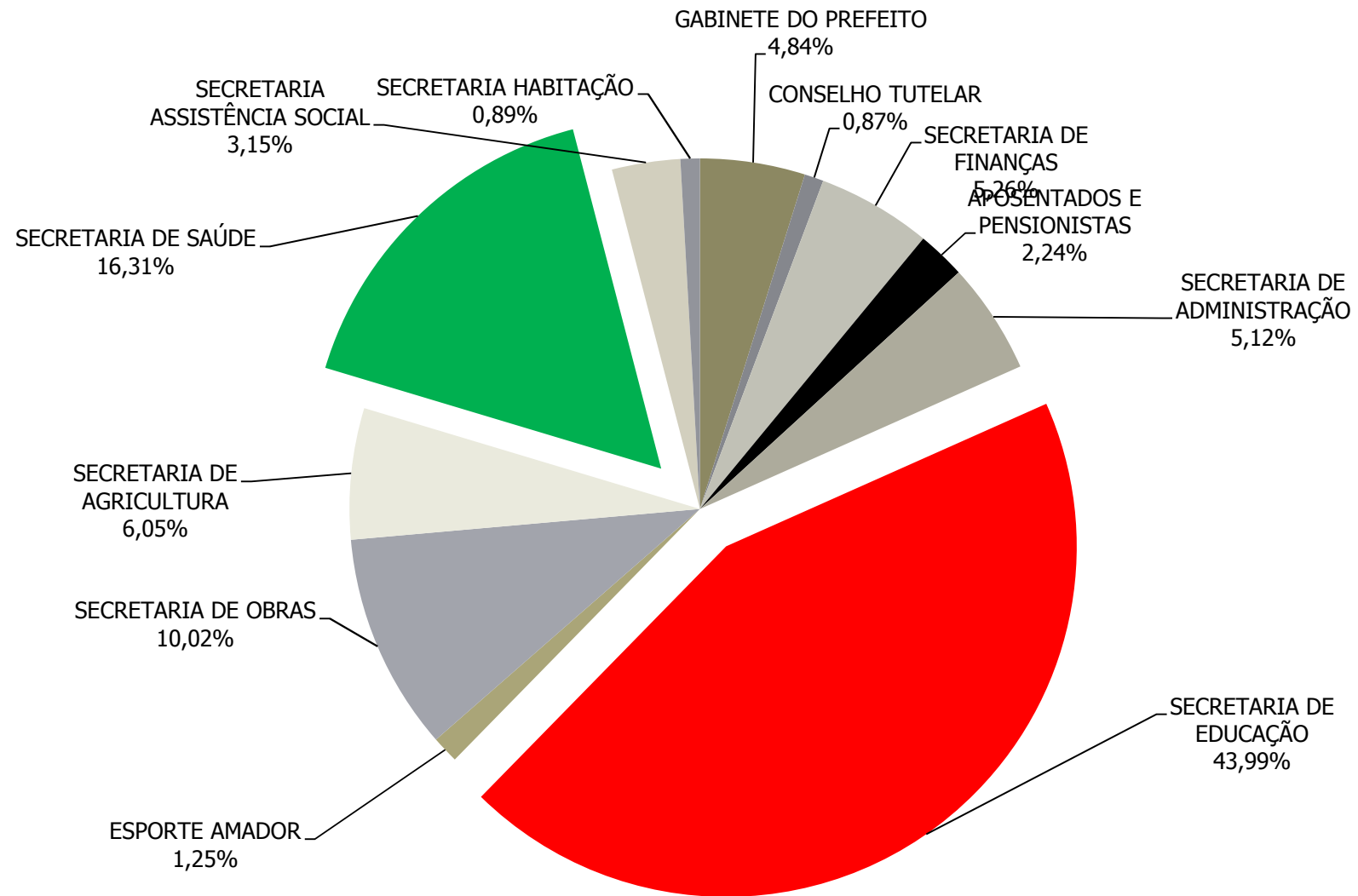
Item	2010 R\$	2011 R\$	Variação %	2012 R\$	Variação %	2013 R\$	Variação %	3º Quad. 2014 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	4.503.918,07	5.271.355,62	+17,04%	6.297.640,38	+19,47%	7.455.805,11	+18,39%	8.115.111,01	8,85%
Receita Corrente Líquida	8.829.701,63	11.247.336,99	+27,39%	12.035.282,21	+7,01%	13.898.905,60	+15,48%	15.188.320,78	9,28%
Número de Servidores	213	222	+4,23%	228 Ativos 13 Inativos	+ 8,56%	231Ativos 13 Inativos	+1,31%	229Ativos 13Inativos	-0,86%
Aumento Salarial	5,00%	7,00%	+40,00%	8,00%	+14,29%	7,00% 7,97% p/ Professores	-12,50%	7,00% 8,32% p/ Professores	4,40% p/ Professores

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Item	2014 R\$	Variação %	1º Quad. 2015 R\$	Variação %
Despesa com pessoal Executivo	8.115.111,01	8,85%	8.208.764,32	1,16%
Receita Corrente Líquida	15.188.320,78	9,28%	15.414.315,99	1,49%
Número de Servidores	229Ativos 13Inativos	-0,86%	233 Ativos 12 Inativos	1,24%
Aumento Salarial	7,00% 8,32% p/ Professores	4,40% p/ Professores	6,34% 13,01% p/ Professores	56,38% p/ Professores

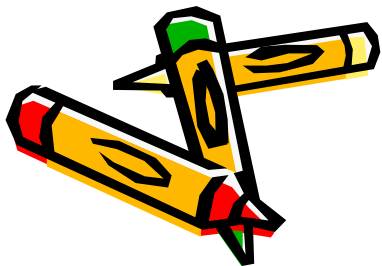
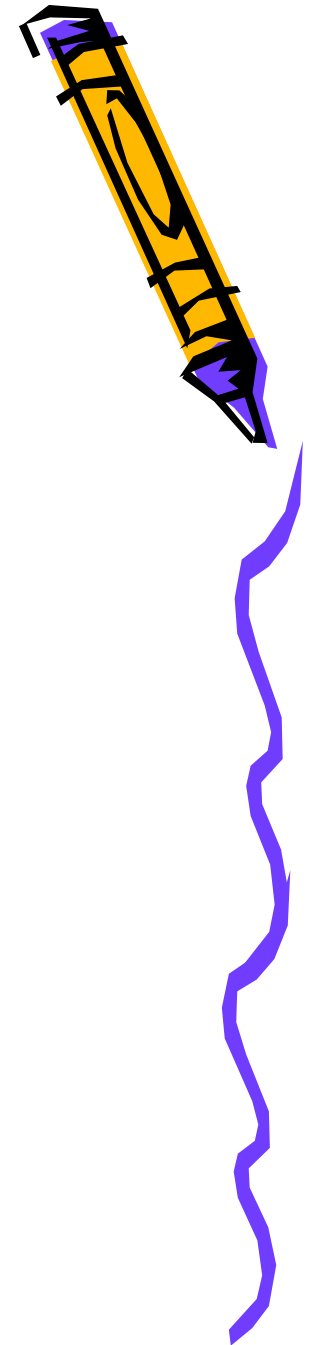
PERÍODO JANEIRO A ABRIL DE 2015

ORGAO	VALOR	%
GABINETE DO PREFEITO	138.464,69	4,84%
CONSELHO TUTELAR	25.014,56	0,87%
SECRETARIA DE FINANÇAS	150.654,59	5,26%
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	63.980,72	2,24%
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	146.581,70	5,12%
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.258.752,38	43,99%
ESPORTE AMADOR	35.818,93	1,25%
SECRETARIA DE OBRAS	286.707,84	10,02%
SECRETARIA DE AGRICULTURA	173.172,47	6,05%
SECRETARIA DE SAÚDE	466.778,68	16,31%
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.279,54	3,15%
SECRETARIA HABITAÇÃO	25.475,10	0,89%
TOTAL	2.861.681,20	100,00%



**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

GASTOS COM EDUCAÇÃO



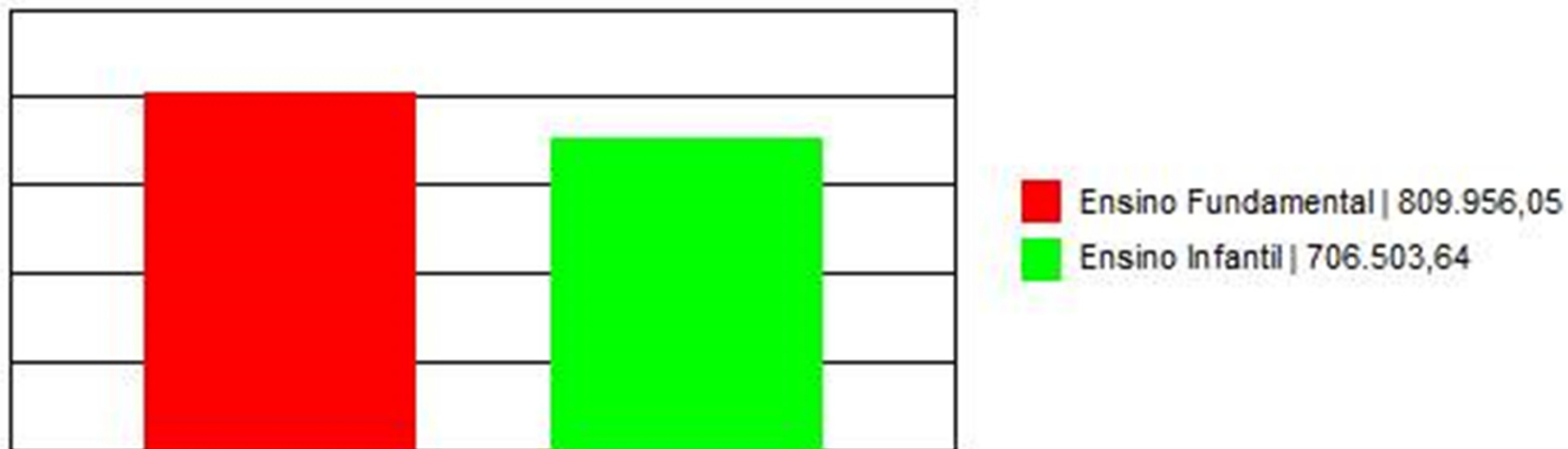
O quadro abaixo demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 33,21% evidenciando que FOI CUMPRIDO o dispositivo legal.



O orçamento do município prevê uma aplicação de 30,02% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 33,21%, ou seja, foi aplicado 3,19% acima do que havia sido previsto.

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos e Transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O Município aplicou até o período analisado 33,21%, ou seja, 8,21% além do que determina a CF.

Aplicação por Sub-Função

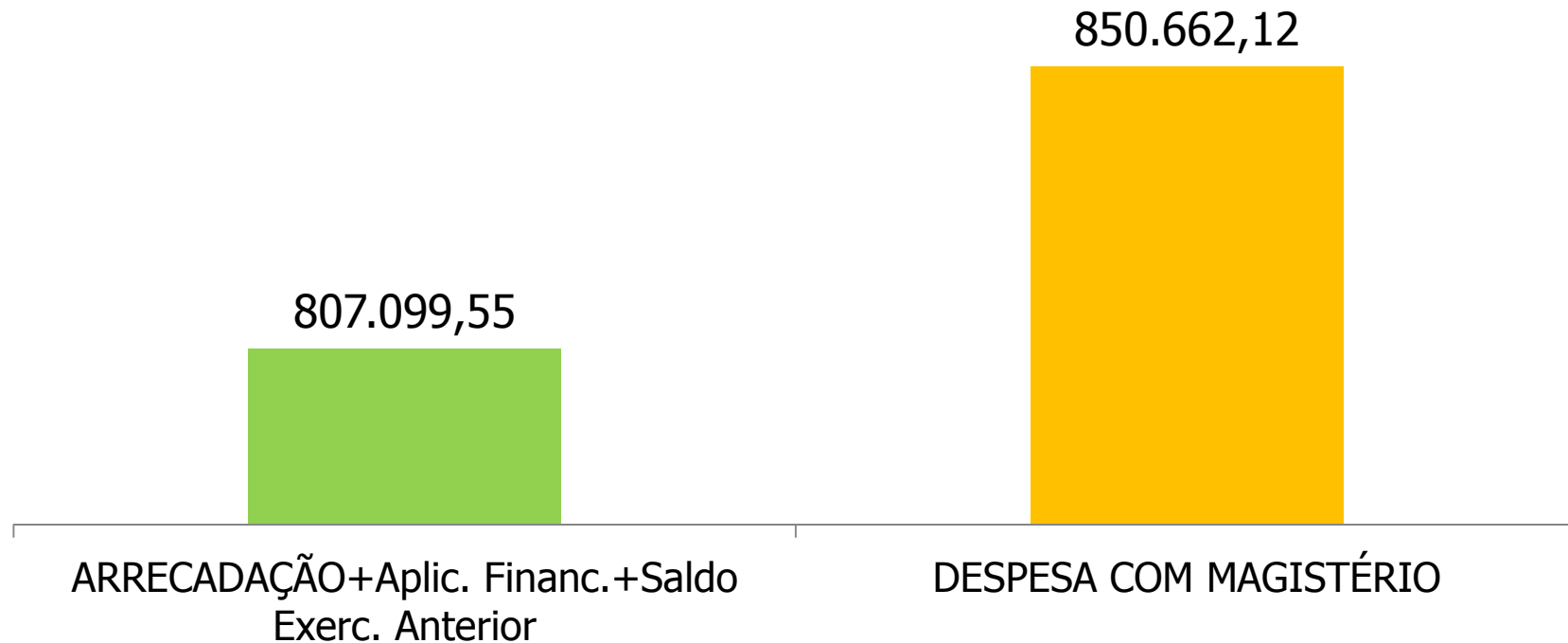


O município aplicou na Função Educação o montante de R\$. 1.557.753,15. Isto representa um gasto de R\$. 239,65 para cada um dos 6500 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 830 alunos matriculados foram aplicados R\$. 809.956,05, representando R\$. 975,85 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 360 crianças matriculadas, foram aplicados R\$. 706.503,64, que representa uma aplicação de R\$. 1.962,51 por criança.

TOTAL DE ALUNOS EM ABRIL 2015

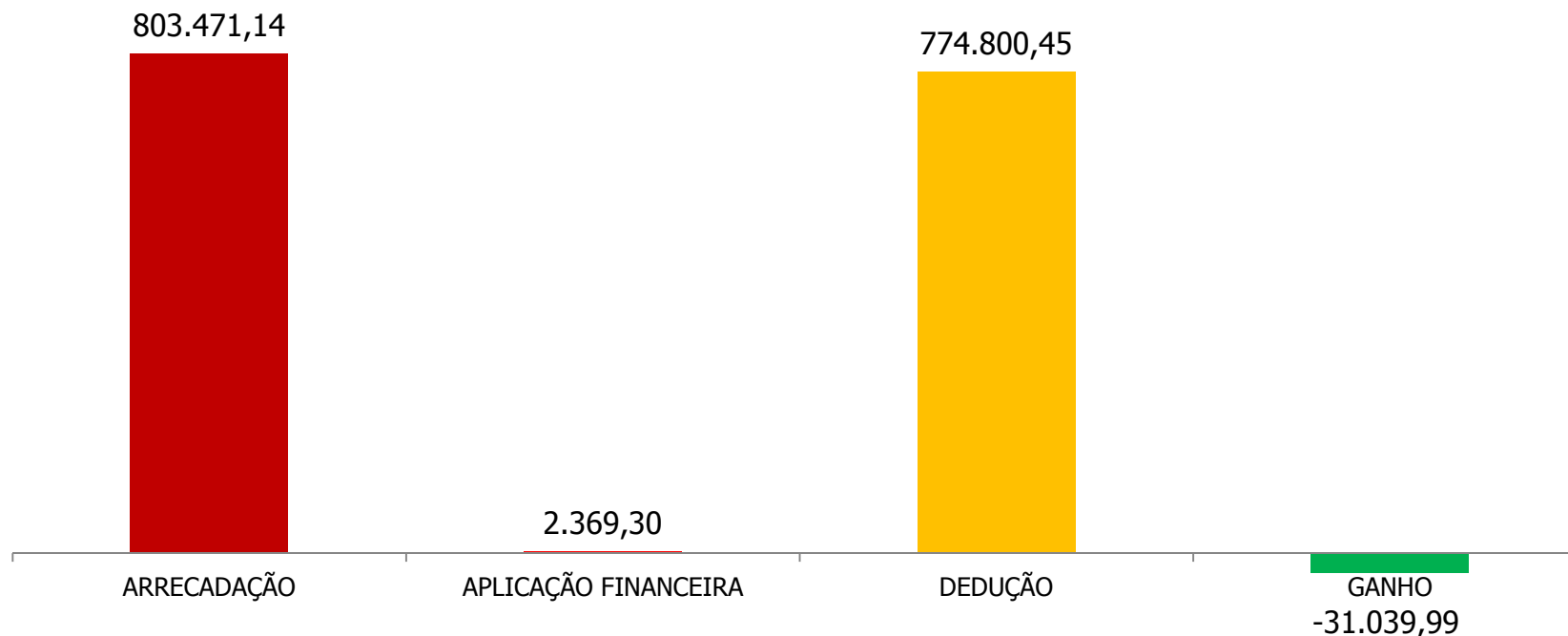
UNIDADE ESCOLAR		Nº de alunos
E.M. Honorata Stédille	1º ao 5º ano ENSINO FUNDAMENTAL	312
CEI Ciranda dos Sonhos	PRÉ – 4 – 5 anos	74
CEI Ciranda dos Sonhos	Ed. Infantil 0 – 3 anos	58
CEI Infância Feliz	Ed. Infantil 0 - 3 anos	153
CEI Arco-Íris	Ed. Infantil 0 – 3 anos	75
TOTAL DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL	-	<u>672</u>
EEB Tereza Cristina	1º ao 5º ano Ensino Fundamental	148
EEB Tereza Cristina	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	349
EEB Tereza Cristina	1º ao 3º ano Ensino Médio	201
TOTAL DE ALUNOS NA REDE ESTADUAL	-	<u>698</u>
24º NAES	6º ao 9º ano Ensino Fundamental	21
24º NAES	Ensino Médio	16
24º NAES	Brasil Alfabetizado	08
TOTAL DE ALUNOS NO 24º NAES		<u>45</u>
<u>TOTAL GERAL</u>	=	<u>1415</u>

FUNDEB



A Receita do FUNDEB (considerando o Saldo do Exercício Anterior, Aplicação Financeira e a Transf. Recebida no Exercício) no período contabilizou R\$ 807.099,55 e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 850.662,12. Isto representa uma aplicação de 105,40%, evidenciando que o município CUMPRIU o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006, que estabelece que serão aplicados na remuneração de profissionais do magistério **no mínimo 60,00%** dos recursos arrecadados na conta do Fundeb.

GANHO COM O FUNDEB



A arrecadação do FUNDEB até o 1º quadrimestre de 2015 foi na ordem de R\$ 803.471,14, enquanto que a aplicação financeira ficou em R\$ 2.369,30.

A Dedução foi no valor de R\$ 774.800,45 nas principais receitas FPM, ICMS, IPI, IPVA e ITR).

Desta forma, o município teve um **GANHO** na ordem de R\$ 31.039,99 em relação ao FUNDEB, ou seja, os Recursos Recebidos foram inferiores as Deduções da Receita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Será calculado, na forma desta Portaria, o valor do apoio financeiro a que se refere o [art. 3º da Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011](#).

Art. 2º O valor por aluno a ser repassado no exercício de 2015, de acordo com a [Portaria Interministerial MEC/MF nº 15, de 25 de novembro de 2014](#), fica fixado em:

I - R\$ 2.971,24 para aluno da creche pública em período integral;

II - R\$ 2.285,57 para aluno da creche pública em período parcial;

III - R\$ 2.971,24 para aluno da pré-escola pública em período integral; e

IV - R\$ 2.285,57 para aluno da pré-escola pública em período parcial.

Art. 3º O valor do apoio financeiro será calculado levando-se em conta:

I - os valores fixados no art. 2º;

II - o quantitativo de novas matrículas:

a) em creche integral;

b) em creche parcial;

c) em pré-escola integral; e

d) em pré-escola parcial;

III - a estimativa de número de meses de funcionamento do estabelecimento, a partir do mês de registro no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, até que as novas matrículas venham a ser computadas no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE disporá, em ato próprio, sobre os critérios operacionais de distribuição, repasse, execução e prestação de contas do apoio financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CID FERREIRA GOMES

D.O.U., 05/02/2015 - Seção 1

ANEXO I

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - 2015

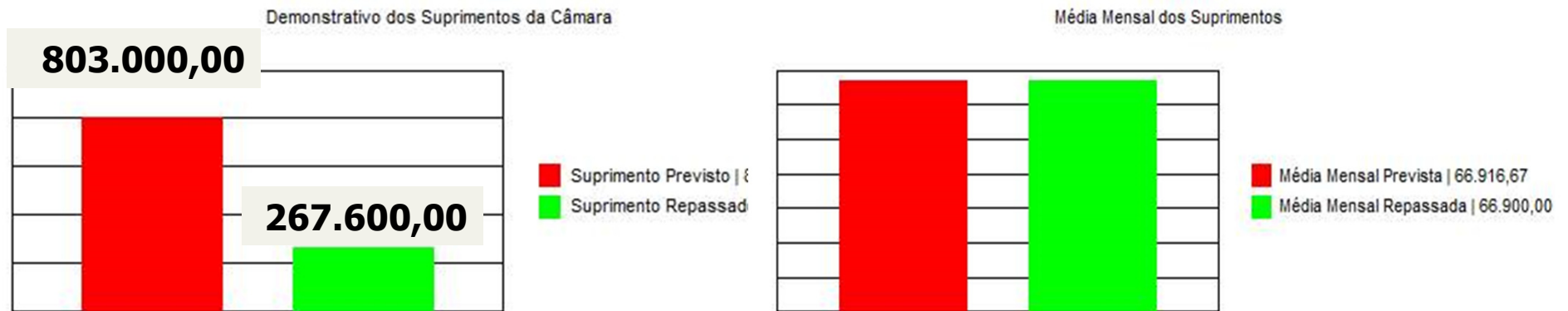
Valor anual por aluno estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 15, III, da lei nº 11.494/2007) - R\$1,00													
UF	ENSINO PÚBLICO												
	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO			
	CRECHE INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	SÉR INICIAIS URBANA	SÉR INICIAIS RURAL	SÉR FINAIS URBANA	SÉR FINAIS RURAL	TEMPO INTEGRAL	URBANO	RURAL	TEMPO INTEGRAL	INT ED. PROFISSIONAL
SC	4.190,74	4.190,74	3.223,65	3.223,65	3.223,65	3.707,20	3.548,01	3.868,38	4.190,74	4.029,56	4.190,74	4.190,74	4.190,74

UF	ENSINO PÚBLICO				
	AEE	EDUCAÇÃO		EJA	
		ESPECIAL	INDÍG / QUIL	AVAL. PROCESSO	INT ED. PROFISSIO
SC	3.868,38	3.868,38	3.868,38	2.578,92	3.868,38

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

REPASSES PARA CÂMARA DE VEREADORES





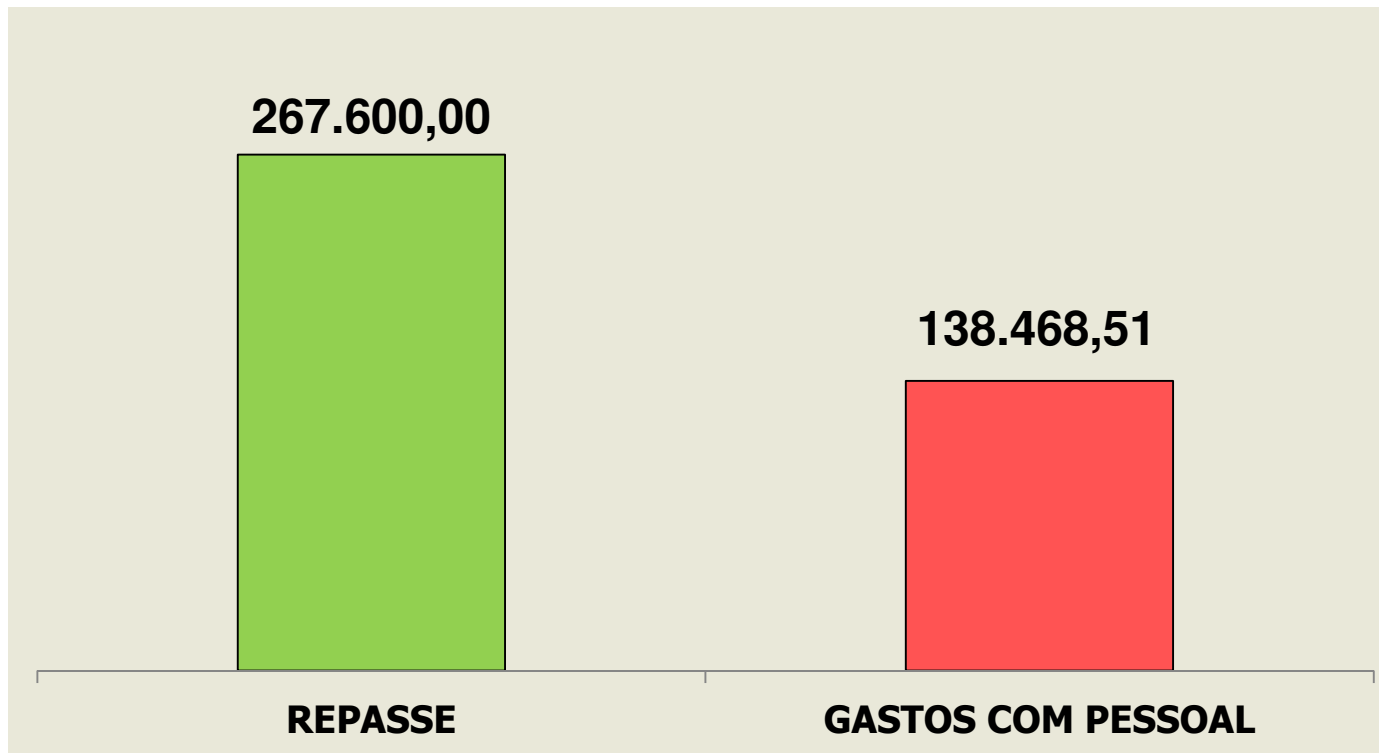
O Orçamento Municipal contempla para o exercício repasses para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$. 803.000,00. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registram a importância de 267.600,00. De acordo com os dados apresentados na tabela, concluímos que o Duodécimo de Suprimentos previstos na Lei Orçamentária era de R\$. 66.916,67. Tendo em vista que o Suprimento Mensal Médio repassado no período foi de 66.900,00, podemos dizer que o repasse representa 99,98% da média mensal prevista para o exercício.

COM BASE NA RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O EXECUTIVO **PODERIA** REPASSAR AO LEGISLATIVO A QUANTIA ANUAL DE ATÉ R\$ 899.495,53, PORÉM, HÁ A LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE IMPOSSIBILITA O REPASSE. SENDO ASSIM, CONFORME DEMONSTRADO NO GRÁFICO ACIMA, O EXECUTIVO ESTÁ CUMPRINDO COM O QUE DETERMINA O ART. 29A DA C.F.

DEMONSTRATIVO DO ARTIGO 29A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2014

RECEITA	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	SALDO
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.300.502,09	0,00	1.300.502,09
FPM	5.904.511,33		5.904.511,33
ITR	2.292,54		2.292,54
ICMS - LC 87/96	18.647,64		18.647,64
ICMS	4.400.530,45		4.400.530,45
IPVA	761.764,28		761.764,28
IPI	68.413,95		68.413,95
COSIP	324.166,93		324.166,93
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	69.106,89		69.106,89
TOTAL	12.849.936,10	0,00	12.849.936,10
7% da Receita Total			899.495,53
Duodécio			74.957,96
FÓRMULA			
TDPLM = (RTb+RTf+RC+RDAt) y % + GI, onde; TDPLM = Total de Despesa do Poder Legislativo Municipal;			
TDPLM = [(1.300.502,09 + 11.156.160,19 + 324.166,93 + 69.106,89). 7%] + 0,00			
TDPLM = 12.849.936,10 x 7% + 0,00			
TDPLM = 899.495,53			
Duodécimo = 899.495,53/ 12 = 74.957,96			
RTb = Receita Tributária Líquida efetivamente realizada no <u>exercício anterior</u> .			
RTf = Receita de Transferências efetivadas no <u>exercício anterior</u> ;			
RC = Receita da Cosip efetivamente arrecadada no <u>exercício anterior</u> ;			
RDAt = Receita da Dívida Ativa Tributária efetivamente realizada no <u>exercício anterior</u> .			
Y = percentual, segundo a faixa populacional no qual o Município se enquadra;			



Art. 29-A. [...]

§ 1º **A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento**, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

Decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 2978/2001, parecer 570/01.

Considerando os valores acima, notamos que o Legislativo gastou 51,75% dos Recursos Recebidos com Pessoal e Encargos, CUMPRINDO o que determina a legislação, ficando 18,25% ABAIXO do máximo permitido pela Constituição Federal.

**ESPAÇO
PARA
DEBATE**

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS são despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do município

CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS				
	1º quad.	2º quad.	3º quad.	TOTAL
Previstos	617.500,00	530.000,00	14.798.900,00	15.946.400,00
Realizados	648.634,99	0,00	0,00	648.634,99

Principais Investimentos Realizados:

Aquisição de Câmera de Segurança CEI Ciranda dos Sonhos, Central de Alarme CEI Arco Iris, Ampliação do CEI Arco Iris, Máquina Roçadeira, Pavimentação de Ruas, Aquisição de Computadores, Impressora e Nobreak, Aquisição de Livros, Amortização da Dívida junto à Caixa Econômica e BADESC

Demonstrativo dos Investimentos



Valores Mensais de Investimentos



■ Média Prevista | 1.328.866,67
■ Média Realizada | 162.158,50

O quadro acima demonstra que o valor das Despesas com INVESTIMENTOS verificado ao término do período analisado, foi de R\$. 648.634,00, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$. 15.946.400,00.

Comparando a média mensal das Despesas com INVESTIMENTOS prevista na LDO, na importância de R\$. 1.328.866,67 com a média mensal apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 162.158,50, podemos deduzir que os Investimentos ficaram 87,8% abaixo da previsão estimada.

**AGRADECEMOS A
PRESENÇA DE TODOS**

**OBRIgADO PELA
ATENÇÃO.**